

APROVADO

VOTAÇÃO:

única

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES

19/10/93

DATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

Vereador

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 22/93, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

CONCEDE LICENÇA À VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO 16º CONGRESSO ESTADUAL E 1º APARTE ARTÍSTICO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL, EM TRAMANDAÍ, RS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e por decisão do Plenário,

R E S O L V E

Conceder licença aos Vereadores EUGÊNIO RIZZARDO, IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, MAURO ANTÔNIO VILLA, PAULO ROBERTO WUNSCH, para participarem do 16º Congresso Estadual e 1º Aparte Artístico dos Vereadores do Rio Grande do Sul, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul-UVERS, a realizar-se nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 1993, no Município de Tramandaí, RS, atribuindo-lhes três diárias e meia, conforme tabela vigente.

SALA DAS SESSÕES, aos dezenove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três.

Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ELVO ANGELO CRISTOFOLI
2º Secretário

Vereador JUARES BARUFFI
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções

N.º 22/93 a Fl. 08

Secretaria Geral

Certifico que a presente

foi publicada no lugar de costume

no dia 20/10/93

Secretaria Geral